

Lei de César Oliva veda contratação de condenados pela Maria da Penha

Lei de César Oliva veda contratação de condenados pela Maria da Penha

São Caetano do Sul avança definitivamente na luta contra a violência. Projeto de Lei do vereador César Oliva (PSD) veda nomeação pela administração pública, direta e indireta, de condenados pela Lei Maria da Penha, abuso sexual infantil e abuso de incapaz.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o projeto de lei de autoria do vereador César Oliva, estabelecendo uma proibição inédita na cidade. A medida impede a nomeação de indivíduos condenados por esses crimes para cargos públicos locais.

Com texto detalhado e muito bem explicado, depois de muita articulação por parte do vereador, o projeto visa criar uma barreira eficaz contra a presença de agressores em instituições públicas essenciais, como escolas, creches e hospitais.

Este avanço marca um momento crucial para São Caetano do Sul, demonstrando o firme compromisso da administração municipal com a segurança e proteção de todos os cidadãos, especialmente das mulheres e crianças mais vulneráveis.

"Esse projeto eleva nossa cidade para um roll de pouquíssimas cidades onde projetos próximos já são uma realidade, mas que inspire outras cidades do Brasil a adotarem uma postura semelhante, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura" completou o parlamentar.

Apesar dessa conquista, Oliva enfatiza que a luta contra a violência está longe de terminar e agradece a todos que apoiaram esse importante projeto, incluindo seus colegas vereadores e os diversos setores da sociedade civil.

Vale ressaltar que nas últimas sessões da Câmara Municipal, César Oliva tem apresentado diversos projetos de relevância para a sociedade de São Caetano do Sul.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de São Caetano - São Caetano do Sul/SP

Seção: Política **Página:** 4